



# Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 417 – ANO III - 04 Pág

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: [diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br)

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

### SUMÁRIO ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	02
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	03
- EDITAIS E ATOS RH.....	03
- DIVERSOS.....	03

### ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO .....	03
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social .....	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte .....	
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS .....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON .....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS .....	03
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR .....	

### PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL

### ERRATA

Informamos que na edição deste Diário Oficial número 416, da última quarta-feira, a data foi publicada erroneamente como sendo dia 02 (dois) de janeiro de 2011, quando o correto seria 02 (dois) de fevereiro de 2011.

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 4.728, de 1º/02/2011

Promove alterações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, 'a', da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0260300/2011

#### DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 1º de fevereiro de 2011, 01 (um) cargo em comissão de Assessor Administrativo VII, da Secretaria Municipal de Abastecimento, para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, mantida a atual nomeação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 1º de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### DECRETO Nº 4.730, de 01/02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3440021/2010,

#### RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, BRUNO PEROZIN GAROFANI, do cargo em comissão de Assessor Administrativo IX, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 01 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### DECRETO Nº 4.731, de 01/02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

REVOGAR, a partir desta data, o Decreto n. 2.997, datado de 08/04/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 01 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### DECRETO Nº 4.732, de 01/02/2011

Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 71, VIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei n.º 9.966/2009,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica alterada, a partir desta data, a denominação do cargo em comissão de Gerente de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para Assessor Administrativo VIII vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, mantido o valor atual.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 01 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### DECRETO Nº 4.733, de 01/02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n. 4.732/2011,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, JULIANO JARONSKI, para exercer o emprego em comissão de Assessor Administrativo VIII, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 01 de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### DECRETO Nº 4.729, de 1º/02/2011

Retifica o Decreto nº 4704/2011, o qual dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público nº 002/2010, promovido pela Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, conforme específica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os protocolados n.ºs 0270433/2011 e 0310159/2011,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica retificado nas tabelas constantes nos anexos do Decreto nº 4704/2011, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 26 de janeiro de 2011, o qual dispõe sobre a Homologação do resultado final do Concurso Público nº 002/2010 – SMGRH, onde se lê "N.A.", leia-se "N.P.", e onde se lê "N.P.", leia-se "N.A."

Art. 2º. Fica retificada a tabela referente aos Candidatos Afrodscendentes, constante no Decreto nº 4704/2011 - (Anexo II), o qual dispõe sobre a Homologação do resultado final do Concurso Público nº 002/2010 – SMGRH, conforme tabela anexa a este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 1º de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### ANEXO DO DECRETO Nº 4.729/2011

#### RETIFICAÇÃO TABELA DO ANEXO II – DECRETO Nº 4704/2011 – CLASSIFICAÇÃO GERAL – CANDIDATOS FRODESCENDENTES CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010

INSC.	CANDIDATO	CARGO	NOTA OBJETIVA	NOTA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLAS.	NASC.
422265	GIOVANA SOARES DA CUNHA	P.P.E.F. 40 HRS (EDUCAÇÃO FÍSICA)	6	0,9	4,30	1	12/01/1983
423111	ROBSON CAMARGO	P.P.E.F. 40 HRS (EDUCAÇÃO FÍSICA)	5,25	0,35	3,62	2	30/03/1981
422079	CLAUDIO MENDES MARTINS	P.P.E.F. 40 HRS (EDUCAÇÃO FÍSICA)	5	N.A.	3,33	3	23/01/1969
423704	MARA BEATRIZ CHAVES	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HORAS	7	1,2	5,07	1	10/03/1978
422895	JANAINA XAVIER	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HORAS	6,25	2,15	4,88	2	06/10/1980
432066	EUIZA DE FARIAS DA SILVA	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HORAS	6,25	1,95	4,82	3	18/10/1962
422132	ARINALVA TEIXEIRA DE ANDRADE	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HORAS	6,25	1,95	4,82	4	04/04/1973
458747	CÁSSIA DO SOCORRO BETIM DA SILVA	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HORAS	6,5	0,75	4,58	5	15/04/1968
458186	ANA CLAUDIA CHAVES	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HORAS	5,5	2,65	4,55	6	26/08/1974
457353	MARCIA APARECIDA MAZUR	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HORAS	6,5	N.P.	4,33	7	30/07/1978
441601	CARLA APARECIDA ANTUNES	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HORAS	6	0,6	4,20	8	16/11/1977
432017	ELIANE TERESINHA ALVES ALMEIDA	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HORAS	5,5	1,5	4,17	9	31/03/1970
458769	ADRIANA SUTIL DA COSTA	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HORAS	5,5	1	4,00	10	14/02/1983
422120	MARILDA DE FATIMA BUENO VASCONCELOS	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HORAS	5,5	0,9	3,97	11	25/01/1967
424231	SILVANA CRISTINA SOTERO	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HORAS	5,75	0,3	3,33	12	11/06/1965
422091	PÂMELA APARECIDA SANTOS	PROF. R DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	7,75	0,75	5,42	1	31/01/1988
458805	ELSA DE OLIVEIRA	PROF. R DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	7,75	0,3	5,27	2	17/12/1965
422888	IZABEL CRISTINA MOREIRA	PROF. R DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	7,75	0,3	5,27	3	16/10/1972
422208	DIANIRA JACQUELINE PEROLA DOS SANTOS	PROF. R DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	6,25	0,85	4,45	4	12/08/1989
423664	RITA DE CÁSSIA DE ABREU	PROF. R DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	6,5	0,3	4,43	5	02/10/1979
458697	ALCIDNE GONÇALVES DE LARA	PROF. R DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	5,5	1,35	4,12	6	06/03/1981
423569	VIVIAN XAVIER	PROF. R DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	5	0,35	3,45	7	04/10/1976

#### DECRETO Nº 4.740, de 1º/02/2011

Promove alterações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, 'a', da Lei Orgânica do Município, e na Lei n. 4.284/1989 e alterações,

#### DECRETA

Art. 1º. A estrutura administrativa da Coordenadoria da Biblioteca Pública Municipal, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, fica transferida, a partir desta data, para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo composta da seguinte maneira:

01	Coordenador da Biblioteca Pública Municipal	Nível 16
01	Responsável Técnico – Biblioteca Pública Municipal	FG-03
01	Responsável Técnico – Videoteca Pública Municipal	FG-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 1º de fevereiro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

## LICITAÇÕES

### 2º ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 027/2010

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital da TOMADA DE PREÇOS nº 027/2010 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM RADIOGRÁFICA DE RAIO X, COM OPÇÃO DE COMPRA AO FINAL, DESTINADO A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. AMADEU PUPPI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Sofre a seguinte alteração:

Abertura: 25/02/2011 às 14 horas

Especificações:

ITEM 1

Onde se lê:  
O SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS, com um leitor integrado ao sistema, com capacidade de manipular mais de 08 cassetes sensibilizados simultaneamente e um conjunto de cassetes...

Leia-se:

O SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS, com um leitor integrado ao sistema, com capacidade de manipular mais de sistema de digitalização de imagem multicassete e um conjunto de cassetes...

Onde se lê:

“...

- software de arquivamento e controle de imagens com protocolo DICOM;

“...

Leia-se:

“...

- software de arquivamento e controle de imagens com protocolo DICOM, para imagens originadas dos equipamentos de Tomografia Computadorizada, Ultrassom, Digitalizador de Imagens Radiográficas e Mamografias;

“...

Todas as demais seções e condições do edital e 1º adendo permanecem inalteradas.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950, no horário das 12 às 18 horas, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 / 3224-1176 ou no site [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br).

Ponta Grossa, 02 de fevereiro de 2011.

**ADELANGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

## CONTRATOS

### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 228/2010

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

LOCADOR: DARCI DELAUSKI

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retificada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:

\*A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor João Ildo Niedzwiedki

### CONTRATO Nº 454/2010

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PERMISSIONÁRIO: JOHNNY HELDEN RIBAS MARTINS

OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSIONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 30, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar

PRAZO: 10 ( dez ) anos

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

### CONTRATO Nº 453/2010

PERMITENTE:MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PERMISSIONÁRIO: EDSON JAIME RIBAS MARTINS

OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSIONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 29, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar

PRAZO: 10 ( dez ) anos

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

### CONTRATO Nº 366/2010

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PERMISSIONÁRIO: SOUZA GOMES & CIA LTDA – ME

OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSIONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 129, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar

PRAZO:10 ( dez ) anos

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

### CONTRATO Nº375/2010

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PERMISSIONÁRIA: MARIA APARECIDA FERREIRA PRESENTES

OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSIONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 51, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar,

PRAZO: 10 (dez) anos

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

### CONTRATO Nº 443/2010

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PERMISSIONÁRIO: VALACH & MAURER LTDA - ME

OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSIONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 31, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar

PRAZO: 10 (dez) anos

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

### CONTRATO Nº 554/2010

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PERMISSIONÁRIO: M. C. B. COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDAOBJETO: O presente termo de Permissão

de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSIONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 10, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar

PRAZO: 10 (dez) anos

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

### CONTRATO Nº 548/2010

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PERMISSIONÁRIO: OLIVEIRA & CUBAS LTDA - ME

OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSIONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 88, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar

PRAZO: 10 (dez) anos

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

### CONTRATO Nº536/2010

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PERMISSIONÁRIO: FRANCIELI JOCOSKI & CIA LTDA

OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSIONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 67, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar

PRAZO: 10 (dez) anos

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

### CONTRATO Nº684/2010

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PERMISSIONÁRIO: SPECALSIKI & FERNANDES LTDA

OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSIONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 112, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar

PRAZO: 10 (dez) anos

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

### CONTRATO Nº 685/2010

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PERMISSIONÁRIO: NEOCI DA SILVA MATIAS & CIA LTDA

OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSIONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 75, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar

PRAZO: 10 (dez) anos

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

### CONTRATO Nº 687/2010

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PERMISSIONÁRIO: T. J. H. COSTA & COSTA LTDA

OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSIONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 105, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar

PRAZO: 10 (dez) anos

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

### CONTRATO Nº 688/2010

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PERMISSIONÁRIO: TANIA MARA MAMADI BATISTA DE ALMEIDA

OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSIONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 138, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar

PRAZO: 10 (dez) anos

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

### CONTRATO Nº 689/2010

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PERMISSIONÁRIO: TRINDADE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA

OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSIONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 47, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar

PRAZO: 10 (dez) anos

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

### CONTRATO Nº 690/2010

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PERMISSIONÁRIO: DAIANA APARECIDA SILVESTRINI

OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSIONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 27, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar

PRAZO: 10 (dez) anos

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

### CONTRATO Nº 692/2010

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PERMISSIONÁRIO: CARLOS MIGUEL DALZOTTO & CIA LTDA

OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSIONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 11, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar

PRAZO: 10 (dez) anos

FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

### CONTRATO Nº 704/2010

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PERMISSIONÁRIO: AMAGALI CRISTINA PLEM & CIA LTDA

OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSONÁRIO a utilizar-se do módulo n° 117, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar

PRAZO: 10 (dez) anos  
FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

**CONTRATO N° 703/2010**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSONÁRIO: TEREZA SUELI FEDOROVICZ  
OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSONÁRIO a utilizar-se do módulo n° 66, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar

PRAZO: 10 (dez) anos  
FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

**CONTRATO N° 701/2010**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSONÁRIO: ROSEMARY RIZZI FERREIRA ALBERTONI – ME  
OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSONÁRIO a utilizar-se do módulo n° 24, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar

PRAZO: 10 (dez) anos  
FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

**CONTRATO N° 735/2010**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSONÁRIO: JOÃO ALCIR BRANTES  
OBJETO: O PERMITENTE autoriza o uso, pelo PERMISSONÁRIO do imóvel referente à Escola Municipal Cyro Martins, de propriedade do PERMITENTE.

PRAZO: O prazo de vigência desta permissão é de 01 (um) ano, com início em 01/11/2010 e término em 01/11/2011, prorrogável a critério da Administração.  
FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

**CONTRATO N° 657/2010**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSONÁRIO: ARILDO RIBEIRO DOS SANTOS  
OBJETO: O PERMITENTE autoriza o uso, pelo PERMISSONÁRIO do imóvel referente à Escola Municipal Otacilia Hasselmann de Oliveira, de propriedade do PERMITENTE.

PRAZO: O prazo de vigência desta permissão é de 01 (um) ano, com início em 01/09/2010 e término em 01/09/2011, prorrogável a critério da Administração.  
FORO: comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

**PRIMEIRO RETIFICAÇÃO CONTRATO N° 569/2010**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA  
Fica retificada a cláusula décima quinta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:

\*A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Marco Aurélio Willt

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 023/2010**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSONÁRIO: DENISE CHRISTINE GONÇALVES FERREIRA & CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência desta permissão é de 10 (dez) anos, de 27/07/2010 a 27/07/2020, desde que apresentada anualmente a documentação pertinente estabelecida pela SMICQP, mediante a manutenção de todas as condições estabelecidas no presente termo de permissão durante toda a sua vigência".

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO CONTRATO N° 130/2010**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSONÁRIO: ROBERTO SKIBINSKI & CIA LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência desta permissão é de 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do presente termo, desde que apresentada anualmente a documentação pertinente estabelecida pela SMICQP, mediante a manutenção de todas as condições estabelecidas no presente termo de permissão durante toda a sua vigência".

**EDITAIS E ATOS RH****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob n° 3130076/2010.

Convoca o servidor abaixo relacionados para tratar de assunto referente a sua situação funcional :

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
JUAREZ ANTUNES DE OLIVEIRA	200964	SMS

O servidor relacionado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos sito à Av. Visconde de Taunay, 950 – Bairro da Ronda – 1° andar, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta publicação.

Em caso de não comparecimento no prazo estipulado será considerado abandono de emprego.

**JOSÉ ELIZEU CHOCIAI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**DIVERSOS****PREFEITURA MUNICIPAL DA PONTA GROSSA**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Gabinete da Secretária  
Of.Circ.n° 003  
Em 02/02/2011  
Assunto: **remoção de professores do Educação Infantil**

Sra. Diretora  
A Secretária Municipal de Educação, diante do aumento do número de vagas para a Educação Infantil e visando a ampliação da oferta de vagas para os professores da Educação Infantil da Rede Municipal e em nome dos princípios que regem a administração pública, determinou o cancelamento do Processo de Remoção de Professores, que foi objeto da Sessão Pública ocorrida no dia 20 de dezembro de 2010.

Destá forma, será realizada nova Sessão Pública de Remoção de Professores do Educação Infantil, no dia 05 de fevereiro de 2010, no Cine Teatro Ópera, às 13h 30min. **TODOS OS PROFESSORES INTERESSADOS PODERÃO PARTICIPAR DESTE NOVO PROCESSO DESDE QUE REALIZEM SUA INSCRIÇÃO**, conforme orientações abaixo.

As inscrições deverão ser realizadas pelo site [www.pontagrossa.pr.gov.br/](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/), conforme as instruções:

- Clicar em inscrições on line;
- Digitar o CPF da pessoa interessada;
- Selecionar o emprego: Professor Ensino Fundamental ou Professor Educação Infantil;
- Preencher todos os campos abertos.

Fica sob sua responsabilidade, a incumbência para informar a **TODOS** os professores, em tempo hábil, pois as inscrições ocorrerão somente das 8 h do dia 03 de fevereiro até as 12 h do dia 04 de fevereiro de 2011.

Todos os professores deverão dar ciência no protocolo em anexo, sendo que uma cópia do mesmo deverá retornar para a SME/ Coordenadoria de Gestão de Pessoas, impreterivelmente até dia 16 de fevereiro.

**Zélia Maria Lopes Marochi**  
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DA PONTA GROSSA**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Gabinete da Secretária  
Of.Circ.n° 004  
Em 02/02/2011  
Assunto: **remoção de professores do Ensino Fundamental**

Sra. Diretora  
A Secretária Municipal de Educação, ao auditar o Processo de Remoção de Professores, que foi objeto da Sessão Pública ocorrida nos dias 20 e 21 de dezembro de 2010, detectou que houve uma falha na indicação do número de vagas e sua decorrente localização. Assim, em nome dos princípios que regem a administração pública, determinou-se a sua invalidação.

Destá forma, será realizada nova Sessão Pública de Remoção de Professores do Ensino Fundamental, no dia 05 de fevereiro de 2010, no Cine Teatro Ópera, às 8h 30min. **TODOS OS PROFESSORES INTERESSADOS PODERÃO PARTICIPAR DESTE NOVO PROCESSO DESDE QUE REALIZEM SUA INSCRIÇÃO**, conforme orientações abaixo.

As inscrições deverão ser realizadas pelo site [www.pontagrossa.pr.gov.br/](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/), conforme as instruções:

- Clicar em inscrições on line;
- Digitar o CPF da pessoa interessada;
- Selecionar o emprego: Professor Ensino Fundamental ou Professor Educação Infantil;
- Preencher todos os campos abertos;
- No 2° padrão, informar o número da matrícula obtida no 2° concurso público.

Fica sob sua responsabilidade, a incumbência para informar a **TODOS** os professores, em tempo hábil, pois as inscrições ocorrerão somente das 8 h do dia 03 de fevereiro até as 12 h do dia 04 de fevereiro de 2011.

Todos os professores deverão dar ciência no protocolo em anexo, sendo que uma cópia do mesmo deverá retornar para a SME/ Coordenadoria de Gestão de Pessoas, impreterivelmente até dia 16 de fevereiro.

**Zélia Maria Lopes Marochi**  
Secretária Municipal de Educação

**CÂMARA MUNICIPAL****MESA EXECUTIVA**  
**ATO N° 001/2011**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos dos requerimentos protocolados sob n°s. 9376 e 9378 de 31/01/2011;

**R E S O L V E**

Exonerar, a partir de 1° de fevereiro do corrente ano, dos empregos públicos em comissão, os seguintes servidores:

- THAYAN GOMES DA SILVA, CIRG. 5.151.946-9-Pr., Assessor Técnico Jurídico
- TALMAI ZANINI JUNIOR, CIRG n° 3.608.835-4/PR, Chefe do Departamento de Administração
- JOSE MAGNUS DE LUCA, CIRG. 871.440/1/PR, Assessor de Compras
- JEFFERSON MAGNO PEREIRA, CIRG. 4.006.099-5-Pr. Assessor Parlamentar I

Ponta Grossa, em 31 de janeiro de 2011.

**Vereador MAURICIO SILVA**  
Presidente

**Vereador JULIO KULLER**  
Vice-Presidente

**Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA**  
Primeiro-Secretário

**Vereadora ALINA DE ALMEIDA CESAR**  
Segunda-Secretária

**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**  
Terceiro-Secretário

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2011****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL**

CONTRATADO: Burgardt Comércio de Equipamentos de Proteção Individual e de Segurança Ltda., CNPJ n° 03.190.828/0001-48.

CONTRATANTE: AFEFON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, CNPJ n° 03.406.339/0001-80.  
OBJETO: aquisição de 01 (um) par de luva isolante de borracha n° 10 – classe 1kV (1000V).

JUSTIFICATIVA: atendimento ao memorando DPOE n° 01/2011, material a ser utilizado pelas equipes de manutenção.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

PAGAMENTO: 28 dias

INÍCIO VIGÊNCIA: 27/01/2011

AUTORIZAÇÃO: Data: 27/01/2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2011****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL**

CONTRATADO: Licitacenter Eventos e Serviços Ltda. ME, CNPJ n° 10.402.682/0001-12.

CONTRATANTE: AFEFON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, CNPJ n° 03.406.339/0001-80.

OBJETO: Curso de Capacitação e Formação de Pregoeiro incluindo o Sistema de Registro de Preços, para 01 (um) participante, funcionário efetivo, a realizar-se nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2010.

JUSTIFICATIVA: Formação de nova Comissão de Licitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

FUNDAMENTO: Artigo 25, II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 02/02/2011 a 04/02/2011

AUTORIZAÇÃO: Data: 01/02/2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2011****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL**

CONTRATADO: Aligra Materiais Elétricos Ltda., CNPJ n° 04.629.472/0001-69

CONTRATANTE: AFEFON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, CNPJ n° 03.406.339/0001-80.

OBJETO: aquisição de materiais elétricos - ordem de compra 03/2011, conforme solicitação do Departamento Operacional, memorandos n°s 04 e 05/2011.

JUSTIFICATIVA: atendimento aos ofícios 13 e 30/2011 da Secretária Municipal de Educação.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 4.756,14 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos).

PAGAMENTO: 28 dias

INÍCIO VIGÊNCIA: 02/02/2011

AUTORIZAÇÃO: Data: 01/02/2011

Ponta Grossa, 02 de fevereiro de 2010

**Calisto Abrão Miguel Ajuz**  
Diretor Presidente – AFEFON



